

PORTARIA N° 240/2013

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 020/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1° Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES PEREIRA**, CPF 451.586.496-34, cônjuge supérstite - **(33,33%)**, e as menores: **CAROL TOBIAS GONÇALVES PEREIRA**, CPF n° 102.101.866-07 - **(33,33%)**; **GABRIELA TOBIAS GONÇALVES PEREIRA**, CPF n° 020.447.046-33 - **(33,33%)** dependentes habilitadas de **Selma Maria Tobias**, CPF n° 523.421.586-53, matrícula 1.4808-3, ex-servidora deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de TNS/PS/Enfermeira, nível E-23, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 25.01.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 25/01/2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 20 de Março de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EDSON CREPALDI RETORI

DIRETOR PRESIDENTE